



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 2/2014

São Luís, 2 de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, com quem o servidor HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO permutou, era lotado na Seção de Execução deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria GP nº 1090/2013, que regulamenta a remoção por permuta de servidores entre os órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o déficit de pessoal na unidade em que estava lotado o servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR;

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1647/2013, de 30/12/2013;

2-Lotar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na Seção de Execução;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR